



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO N° /2026

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regime Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito entre em entendimento com a Secretaria competente, para que seja viabilizada a inclusão de monitores nos ônibus escolares do município.

Os monitores desempenham papel essencial na supervisão dos estudantes, garantindo maior segurança e bem-estar durante o transporte. Além disso, essa medida auxilia na prevenção de incidentes, promove um ambiente mais organizado e assegura maior cuidado com a conservação dos veículos escolares, contribuindo para a redução de eventuais danos.

Arapongas, 02 de março de 2026.

Marilsa Staub Vendrametto
Vereadora